



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 - Água Verde - 36.979-000 - Alto Caparaó - MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

C.P.L.

Fl. Nº: _____

Ass

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 152/2023 DISPENSA PELO VALOR Nº 053/2023

CONSIDERANDO, a solicitação e justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer, que demonstrou a necessidade e o interesse público em questão.

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, especialmente o art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, e alterações;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RATIFICO, o ato da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, aprovado pelo parecer da Assessoria Jurídica desse Município, que declarou dispensável a licitação, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVA, CLASSIFICAÇÃO FÍSICA, TORRA E ANÁLISE SENSORIAL DOS CAFÉS DO 10º CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ DE ALTO CAPARAÓ/MG.	SV	1	R\$ 3.429,00	R\$ 3.429,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVA, CLASSIFICAÇÃO FÍSICA, TORRA E ANÁLISE SENSORIAL DAS AMOSTRAS DE CAFÉS, EXCEDENTES INICIALMENTE PREVISTAS PARA O 10º CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ DE ALTO CAPARAÓ	SV	15	R\$ 114,30	R\$ 1.714,50

VALOR TOTAL: R\$ 5.143,50 (cinco mil cento e quarenta e três reais)

EMPRESA: ELISANGELA FERREIRA FURTADO PAIVA inscrita no CNPJ: 14.396.850/0001-65, com sede na Rua Professora Maria Justina, nº 43, APT. 301, Bairro Centro, na cidade de Alto Machado, estado de Minas Gerais, CEP: 37.750-000.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 27 de outubro de 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Ratificação</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG <u>27</u> de <u>outubro</u> de <u>2023</u>


José Lacomel Junior
Prefeito